

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA OU SOBREPARTILHA

Do(a/s) Falecido(a/s)

- Certidão de óbito na via original ou em cópia autenticada
- Comprovante estado civil atualizado (original ou cópia autenticada)
 - Inscrição do CPF

Da viúva, herdeiros e cônjuges/companheiros dos herdeiros

- Cópia simples de documento válido e atualizado, tal como carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira profissional. O documento não pode estar replastificado, danificado ou com foto trocada, ele tem que servir para a correta identificação das partes
 - Cópia do CPF, se não constar no documento de identidade
- Comprovante estado civil atualizado (nascimento, casamento, divórcio ou separação) (original ou cópia autenticada)
- Caso conviva em união estável, apresentar cópia do documento de identificação do(a) companheiro(a), comprovante de estado civil e, declaração de união estável, se celebrada

OBS. Os herdeiros casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens ou pelo regime da Separação Total de Bens após 26.12.1977 deverão apresentar o registro do pacto antenupcial expedido pelo registro de imóveis.

Para os herdeiros que residem em outra cidade ou que não estarão presentes no ato da assinatura

- Fazer uma procuração por instrumento público no Tabelionato da cidade local com poderes para a assinatura da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável e, em sendo o caso incluindo poderes para a assinatura da Escritura Pública de Cessão Onerosa ou Gratuita de todos os direitos hereditários ou poderes para renunciar os direitos hereditários.

Dos bens

Para Imóveis Urbanos/RS:

- Matrícula atualizada do imóvel.

Obs. quando se tratar de terreno com benfeitorias, as mesmas deverão estar averbadas na matrícula

- Cópia do carnê de IPTU, do exercício atual
 - Informação das edificações (conforme quadro anexo)
- Havendo aptos, salas, lojas, boxes apresentar a CND de condomínio com data não superior a 30 dias ou declarar a inexistência de débitos e a dispensa da apresentação da certidão

Para Imóveis Rurais:

- Matrícula atualizada do imóvel.

Obs. quando se tratar de terreno com benfeitorias, as mesmas deverão estar averbadas na matrícula

- CCIR/INCRA quitado, do último exercício, constando o nome do proprietário, área e matrícula do imóvel (corretas)
 - Certidão Negativa do ITR
 - Mapa com coordenadas geográficas ou CAR (cadastro ambiental rural)
- Informação das edificações, da Topografia e Aproveitamento da Área (conforme quadros anexos)

Para Veículo:

- CRLV – original ou cópia autenticada ou Certidão de Registro de Propriedade

- Havendo financiamento apresentar demonstrativo com a informação do valor pago e do saldo remanescente

Para quotas sociais:

- Contrato Social e alterações ou última alteração consolidada – original ou cópia autenticada
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício (ao menos dos 3 últimos exercícios findos, preferencialmente dos últimos 5)
- Relação sumária de bens da empresa (imóveis e veículos) ou declaração de inexistência destes bens
 - Relação detalhada das participações societárias em coligadas e/ou controladas (se existente)
- Declaração de inatividade assinada por contabilista habilitado (quando a empresa se encontrar nessa situação)
- Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) para empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
 - Informação do Ramo de Atividade, Patrimônio Líquido e Receitas (conforme quadro anexo)

Para Conta Bancária / Aplicações / Investimentos / Ações:

- Extrato/Demonstrativo atualizado (do último mês)
 - Extrato/Demonstrativo do mês do óbito
- Ações – demonstrativo constando tipo, quantidade, valor unitário e CNPJ da empresa.

* PARA SOBREPARTILHA, APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA OU ESCRITURA PÚBLICA DO INVENTÁRIO

Do advogado(a)

- Cópia da carteira da OAB, estado civil, endereço profissional completo e contatos (telefone/e-mail)

- Apresentar uma petição assinada pelo advogado, contendo: **A)** autor da herança; **B)** relação e qualificação completa das partes (profissão, estado civil, convivente ou não em união estável e endereço); **C)** informação de quem será inventariante; **D)** relação dos bens com os valores atribuídos para cada um e com indicação de bens particulares e bens comuns; **E)** declaração de existência ou inexistência de dívidas e testamento; **F)** esboço da partilha e demais transações que porventura tiver no inventário (cessão gratuita ou onerosa ou renúncia) com a informação do percentual que será recebido por cada herdeiro em cada bem; e, **G)** apresentar em anexo toda a documentação requisitada.

Obs. Caso o(a) falecido(a) tenha deixado companheira(o) mencionar na petição o tempo de convivência (preferencialmente data de início) e, caso tenham celebrado alguma declaração da união estável apresentar a original ou uma cópia autenticada da mesma.

Das certidões negativas

- Certidão de Inexistência de Testamento – disponibilizada pelo site do CENSEC através do link: <https://buscatestamento.org.br/>

No momento oportuno o cartório providenciará as negativas Trabalhista, Federal, Estadual e Municipais, sendo que se esta última for de outra comarca deverá ser apresentada pela parte/advogado.

Obs. Poderá haver eventual requisição de outras certidões (feitos ajuizados e outras) as quais serão solicitadas após o encaminhamento da documentação, às partes.

Para a assinatura da escritura é necessário a apresentação da(s) matrícula(s) atualizada(s) bem como das certidões negativas de ações reais pessoais reipersecutórias e ônus reais, todas com prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de expedição.

Despesas: depende da avaliação da Receita Estadual.

- Taxa de avaliação Secretaria da Fazenda Estadual - RS: 20 UPF/RS
- Imposto (ITCD) pela sucessão: depende da data do falecimento
- Escritura e Registro: conforme Tabela de Emolumentos do RS

Após assinatura, a escritura deverá ser apresentada ao Ofício Registral competente para o registro da partilha.

*** SOMENTE SERÃO RECEPCIONADOS ATOS PARA LAVRATURA QUE ESTEJAM EM ACORDO COM A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA**

Informes a serem preenchidos sobre a informação dos imóveis objeto de Partilha, para envio à Receita Estadual:

Informação das Edificações (Urbano ou Rural):
 * Selecionar para cada item, apenas uma das opções citadas:

Idade da construção:	
Padrão construtivo:	() alto () normal () baixo () popular
Tipo de material:	() madeira () mista () alvenaria
Conservação:	() ótimo-novo () bom - regular () regular-reparos simples
	() ruim-reparos importantes () demolição-valor residual

Informação de Topografia e Aproveitamento das Terras Rurais:
 * Indicar o percentual totalizando 100% para cada opção

Topografia:	Terras altas%	Terras planas%
	Terras alagáveis%	Terras rochosas%
Aproveitamento:	Agricultura%	Pecuária%
	Área de lazer%	Preservação%
	Inaproveitável%	Reflorestamento%
	Outra utilização%		

Informe a ser preenchido sobre as quotas sociais objeto de Partilha, para envio à Receita Estadual:

*Razão Social:	<input type="text"/>	
*CNPJ:	<input type="text"/>	
<i>Informe o CNPJ completo, com 14 dígitos.</i>		
*Ramo de atividade:	Selecione uma das opções do quadro ao lado	
<i>Informe a atividade principal que mais se aproxima de uma das atividades relacionadas.</i>		
Patrimônio Líquido do último exercício:	R\$: <input type="text" value="0,00"/>	Ano: <input type="text"/>
<i>Não preencha se a empresa não apresentar balanço patrimonial.</i>		
Receita Líquida do último exercício:	R\$: <input type="text" value="0,00"/>	Ano: <input type="text"/>
Receita Líquida do penúltimo exercício:	R\$: <input type="text" value="0,00"/>	Ano: <input type="text"/>
Receita Líquida do antepenúltimo exercício:	R\$: <input type="text" value="0,00"/>	Ano: <input type="text"/>
Ações/quotas Transmitidas/Partilhadas:	<input type="text" value="0,00"/>	
<i>No caso de inventário, inclua as cotas do cônjuge sobrevivente, se os bens forem comuns.</i>		
Ações/quotas Total da empresa:	<input type="text" value="0,00"/>	
<i>Informe a quantidade de ações/quotas transmitidas/partilhadas inclusive a meação nesse processo, bem como a quantidade total de ações/quotas da empresa, conforme o último Contrato Social.</i>		

INDUSTRIAL

- * Alimentos
- * Bebidas
- * Calçado
- * Construção civil
- * Couros
- * Eletrônica
- * Farmacêutica
- * Gráfica
- * Mecânica
- * Metalurgia
- * Mobiliário
- * Química
- * Vestuário

COMERCIAL

- * Acessórios
- * Combustíveis
- * Ferragens
- * Implementos agrícolas
- * Roupas
- * Tecidos
- * Varejo
- * Veículos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- * Alimentação
- * Cultura
- * Educação
- * Lazer
- * Saúde
- * TI
- * Transporte
- * Turismo

OUTROS

- * Administradora de bens ou Holdings Patrimoniais
- * Holdings Patrimoniais
- * Sociedades Simples
- * Outras Atividades